



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2582 de 26 de abril de 2022.

EMENTA: Revoga Doações de imóveis realizadas pela Prefeitura Municipal de Escada/PE com fundamento na Lei Municipal nº 2.325/2011, e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.346/2012, cujo donatário não cumpriu as exigências e prazos previstos no art. 4º, §§ 1º, 2º e/ou 6º da Lei Municipal nº 2.325/2011, havendo a reversão automática da propriedade para o Município de Escada/PE.

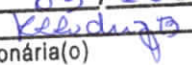
Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.393/2014, cujo donatário não cumpriu as exigências e prazos previstos no art. 4º, §§ 1º, 2º e/ou 6º da Lei Municipal nº 2.325/2011, havendo a reversão automática da propriedade para o Município de Escada/PE.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.432/2015, cujo donatário não cumpriu as exigências e prazos previstos no art. 4º, §§ 1º, 2º e/ou 6º da Lei Municipal nº 2.325/2011, havendo a reversão automática da propriedade para o Município de Escada/PE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de abril de 2022.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 086
DATA 02 / 05 / 2022

Funcionária(o)